



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa



AO EXPEDIENTE

Em

08/05/19

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

VISTO

REQUERIMENTO Nº 7761/2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba - SEJEL, Antonio Hervázio Bezerra Cavalcanti, para executar, COM URGÊNCIA, a reforma e ampliação da Quadra Esportiva Laércio Ferreira de Sousa, situada no Bairro das Populares, cidade Brejo Dos Santos.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao Senhor Antonio Hervázio Bezerra Cavalcanti, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, no endereço funcional: Rua São Rafael, 567- Castelo Branco I- Cep:58050-020 -João Pessoa-PB.

“Plenário José Mariz”, 06 de Maio de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da população da cidade de Brejo dos Santos, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores da região. Com a reforma geral e ampliação da quadra esportiva Laércio Ferreira de Sousa, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários, uma vez que, hoje encontra-se com sérios problemas na sua estrutura.

A atividade física praticada pelos moradores de Brejo dos Santos é de suma importância para um desenvolvimento mais saudável. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças, provocada pelo sedentarismo.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Portanto peço a reforma da mesma, pois a comunidade abriga inúmeras crianças e, é responsabilidade do Poder Público dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo estrutura para a prática de atividades físicas e recreativas.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 06 de Maio de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual